

ATA N.º 24/2019

---- Reunião ordinária do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezanove.-----

---- No dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezanove, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença da funcionária Carla Alexandra Pereira da Silva para redação da respetiva ata.---

---- Foram registadas as seguintes presenças: António José Martins Coutinho, Presidente; José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-presidente; Paulo César de Bastos Martins, Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Maria Elisabete Martins Henriques e Raul Alberto da Conceição Duarte, Vereadores. -----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e dez minutos, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros que estiveram presentes naquela reunião, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A ata da reunião de 13 de novembro de 2019, foi aprovada, por unanimidade, pelos membros Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo e Elisabete Henriques.-----

Ordem de Trabalhos

- Voto de Pesar – Fernando Soares Ramos-----
- Auto de Medição n.º 22 da Empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”-----
- Empreitada “Naturvouga” – Resolução para Expropriação-----
- Agrupamento de Entidades Adjudicantes – Concurso Energia Elétrica – Adjudicação---
- Fornecimento Refeições Escolares aos Alunos 1º CEB 2019/2020 – Protocolos-----
- Fornecimento Refeições Rede Pré-Escolar 2019-2020 - Acordos de Cooperação-----
- Memorando de Intenção de Cooperação entre Município de Porto Novo e Município de Sever do Vouga-----
- 14ª Modificação Orçamental-----
- Auto de Medição n.º 1 da Empreitada “Naturvouga”-----
- Pedidos de Isenção de Taxas:-----
 - 1) Vouga Sport Clube-----
 - 2) Landsdsever-----
- Associação Colaboradores Município - Pedido de Apoio-----
- Incentivo à Natalidade – Candidaturas-----
- Aquisição Amigável de Terreno para a Empreitada “Naturvouga”-----
- Apoio ao Arrendamento Urbano – Candidatura-----
- Apoio à Reabilitação de Habitações para Famílias Carenciadas – Candidatura-----
- Protocolos de Cooperação de Transportes Escolares – Ano Letivo 2019/2020-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 21 de novembro de 2019, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 2 428 889,18 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e nove euros e dezoito cêntimos) e operações não orçamentais = € 574 648,89 (quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 22 de novembro de 2019, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 313 952,06 (trezentos e treze mil, novecentos e cinquenta e dois euros e seis cêntimos).-----

Correspondência:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados: -----

- Conta Corrente de Fundos Disponíveis de novembro;-----
- Mapa de Bens e Serviços Adjudicados até 22 novembro 2019;-----
- Mapa de Empreitadas Adjudicadas até 22 novembro 2019;-----
- Mapa de Empreitadas – Obras em curso;-----
- Aviso JUNTAr+ – Diário da República;-----
- Deliberação de 25-10-2017 – Sobre o número de vereadores.-----

Intervenções:-----

Pedro Lobo perguntou que destino iriam ter os materiais existentes no edificio dos Paços do Concelho, na sequência das obras a decorrerem no mesmo, e sugeriu que fosse feito um inventário dos materiais de valor (por exemplo, portas em madeira maciça). Mais questionou o que estava a ser feito no parque urbano, uma vez que tinha visto trabalhos a serem realizados naquele local.-----

O presidente da Câmara informou que as portas de madeira iriam manter-se, sendo revestidas e pintadas de branco e que apenas as portas do salão nobre e da entrada principal iriam manter a cor da madeira.-----

Pedro Lobo perguntou o que é que estava a ser feito no parque urbano da vila.-----

O presidente da Câmara disse que estava a ser instalada uma árvore de Natal.-----

-----Período da Ordem do Dia-----

Voto de Pesar – Fernando Soares Ramos: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o seguinte voto de pesar:-----

“Fernando Soares Ramos foi trabalhador do Município de Sever do Vouga entre 21 de dezembro de 1955 e 30 de junho de 2002. Isto é, durante quarenta e sete anos. Começou a exercer funções de Escrivão de 2ª Classe e depressa progrediu na sua carreira, exercendo por muitos anos as funções de Chefe de Secretaria, Assessor Autárquico e, por último, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro. Durante o exercício das suas funções, fê-lo de forma firme, severa, isenta e transparente, predicados que o classificariam como um ótimo profissional e dirigente. Sem os meios disponíveis desta época, o seu conhecimento foi adquirido através da pesquisa e estudo, reconhecendo-se elevadas competências na área do direito administrativo. Continuando com essa forma de trabalhar e com muita investigação, exercida durante vários anos, fez aquilo de que muito gostava; a publicação de vários livros que fazem parte de um espólio vasto, pertencente à entidade a quem muito procurou dar, ao longo da sua vida profissional; confidenciando algumas vezes, em detrimento da sua família. por muito mais que se poderia dizer, apresento um voto de pesar pela sua morte, que ocorreu no passado dia 13 de novembro. Ao senhor Ramos, o nosso muito obrigado.”-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo e Elisabete Henriques.-----

Auto de Medição n.º 22 da Empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”: - Foi apresentado o auto de medição n.º 22 da empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”, de trabalho contratual, no valor de € 66 774,59 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido do IVA, tendo o mesmo sido aprovado por maioria.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções - Paulo Martins e Pedro Lobo.-----

Empreitada “Naturvouga” – Resolução para Expropriação: - Na sequência de diligências efetuadas entre o Município de Sever do Vouga e o Sr. Hubertus Martinus Evers, na qualidade de proprietário dos prédios rústicos, inscritos na matriz predial da Freguesia de Pessegueiro do Vouga, sob os n.ºs 2115 e 2117, descritos na conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga, sob os n.ºs 2587 e 2496, nomeadamente através dos nossos officios n.º 181, de 2019/09/19, e 1743, de 2019/11/08, para cumprir o previsto no artigo 11.º, n.º 1, do Código das Expropriações, delas constando a intenção do Município em adquirir os referidos prédios, do respetivo valor e da finalidade a que se destina tal operação, os quais não tiveram resposta por parte do referido proprietário. -----

Assim, em cumprimento do estabelecido no artigo 11.º, n.º 6, do código das Expropriações, a recusa ou a falta de resposta no prazo referido no número anterior ou de interesse na contraproposta confere, de imediato, à entidade interessada na expropriação a faculdade de apresentar requerimento para a declaração de utilidade pública, nos termos do artigo 12.º

Aquela obra destina-se à reabilitação dos *habitats* ou galerias ripícolas, ao abrigo da Rede Natura, no âmbito do SIC - Sítio de Importância Comunitária - Rio Vouga, destinando-se a melhorar o aproveitamento turístico das margens do Vouga.-----

Os prédios encontram-se dentro da zona classificada de solo rural, qualificado como espaço florestal de conservação, enquadrado na REN e Rede Natura 2000, segundo o Plano Diretor Municipal de Sever do Vouga, cujo regulamento e cartas foram publicados no Diário da

República n.º 249/97, Série 1 - B, de 27 de Outubro, com alteração publicada no Diário da República n.º 170/04, Série 1 - B, de 21 de Julho.-----

Assim, decidiu este órgão, por unanimidade, e com base no exposto, nos termos do previsto na alínea vv) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor e requerer a declaração de utilidade pública da expropriação, a atribuição de carácter de urgência e a posse administrativa dos prédios necessários à concretização daquele projeto, tudo nos termos do artigo 10º e seguintes do Código de Expropriações.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Pedro Lobo apresentou a seguinte declaração de voto: *“Voto favoravelmente com base no respetivo parecer jurídico.”*-----

Agrupamento de Entidades Adjudicantes – Concurso Energia Elétrica – Adjudicação: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a adjudicação à EDP do concurso para “Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Baixa Tensão Normal – Iluminação Pública (BTN-IP) dos municípios de Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ilhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga, Vagos e da CIRA”. Mais aprovou, por unanimidade, a respetiva minuta do contrato.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Fornecimento Refeições Escolares aos Alunos 1º CEB 2019/2020 – Protocolos: - A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a renovação dos protocolos celebrados ente o Município e a Associação Pró-Cidadão Deficiente Integrado, o Centro de Apoio à Criança e ao Jovem de Sever do Vouga, o Centro Social Paroquial Maria da Glória, a Fundação Bernardo Barbosa de Quadros e a Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga, relacionados com os termos e condições para o fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º CEB durante o ano letivo de 2019/2020.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea hh), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Fornecimento Refeições Rede Pré-Escolar 2019-2020 - Acordos de Cooperação: - A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a renovação dos Acordos de Cooperação celebrados entre o Município e a Associação Pró-Cidadão Deficiente Integrado, o Centro Social Paroquial Maria da Glória, a Fundação Bernardo Barbosa de Quadros e a Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga, com vista à prossecução da componente de apoio à família relacionado com o fornecimento das refeições da rede pré-escolar, para o ano letivo de 2019/2020.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea hh), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Memorando de Intenção de Cooperação entre Município de Porto Novo e Município de Sever do Vouga: - A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a celebração de um memorando de intenção de cooperação entre o Município de Porto Novo e o Município de Sever do Vouga, com vista à celebração de um futuro protocolo de cooperação e geminação entre os dois municípios. Mais foi deliberado, por unanimidade, levar este assunto à Assembleia Municipal para autorização da cooperação entre os dois municípios e subsequente geminação.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Pedro Lobo apresentou a seguinte declaração de voto: *“Voto a favor uma vez que a geminação está a ser feita no âmbito de um projeto da Adrimag e por não acarretar custos para o município.”*-----

14ª Modificação Orçamental: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nova redação dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril,

foi elaborada e apresentada a 14ª Modificação Orçamental, com anulações na receita e na despesa no valor de € 906 400,00 (novecentos e seis mil e quatrocentos euros).-----

O presidente da Câmara explicou que a modificação em apreço tinha sido elaborada por motivos de acertos de receita e despesa, estando relacionada com a execução final do ano, em termos de receita e despesa, pois, como é previsível que algumas das propostas não tenham execução financeira no presente ano, foi proposto retirar a verba que estava afeta a quatro obras para baixar a receita e despesa, para que a execução não seja afetada.-----

Ricardo Silva disse que esta modificação vinha dar-lhe alguma razão, pois, por vezes, aparecem obras no orçamento que não são executadas. Deixou o alerta para que tivessem mais cuidado para poder ser controlado o que realmente se faz e não se faz.-----

O presidente da Câmara disse que nenhuma das obras estava concursada, mas, mesmo que estivesse, a modificação orçamental podia ser feita. De como exemplo a obra da zona de fruição, que está preparada para lançar a concurso, se ela já estivesse em concurso facilmente estaria naquela condição porque era previsível, mesmo estando adjudicada, que não iniciasse até ao final do ano, pois não havia gasto nenhum até ao final do ano, portanto, toda a verba podia ser retirada dali. Mais disse que, se não fosse feita a modificação orçamental, iria existir uma previsão de algo que não seria executado.-----

Colocado este ponto à votação, a Câmara Municipal aprovou a proposta, por maioria, para ser submetida a 14ª Modificação Orçamental à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Contra – Paulo Martins; Abstenções – Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Paulo Martins apresentou a seguinte declaração de voto: “*Não concordo com a forma como a Câmara Municipal elabora e gere o orçamento e a falta de previsibilidade na sua execução.*”-----

Auto de Medição n.º 1 da Empreitada “Naturvouga”: - Foi apresentado o auto de medição n.º 1 da empreitada “Naturvouga”, de trabalho contratual, no valor de € 36 244,86 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido do IVA, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Pedidos de Isenção de Taxas:-----

1) Vouga Sport Clube: - Através de carta datada de 13 de novembro de 2019, o Vouga Sport Clube veio requerer a isenção do pagamento das taxas relacionadas com a emissão de uma licença de manifestação desportiva e uma licença especial de ruído, para a realização do evento “Desfile de Pais Natais Motard”, no próximo dia 15 de dezembro de 2019. Analisado o pedido e respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento das referidas taxas.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

2) Landsdsever: - Através de carta datada de 22 de setembro de 2019, a Landsdsever - Associação para a Promoção do Património veio requerer a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma licença de manifestação desportiva, para a realização de uma concentração e passeio de veículos Land Rover, no próximo dia 07 de dezembro de 2019 e, ainda, a disponibilização de fotocópias gratuitas dos respetivos roadbooks. Analisado o pedido e respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da referida taxa e fotocópias gratuitas dos roadbooks.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Associação Colaboradores Município – Pedido de Apoio: - Na sequência do pedido apresentado pela Associação de Trabalhadores do Município de Sever do Vouga, foi apresentada uma proposta para atribuição de um subsídio, no valor de € 6 500,00 (seis mil e quinhentos euros), para a realização de atividades natalícias.-----

Paulo Martins interveio para perguntar quantas pessoas tinham sido convidadas e quando é que aquela associação tinha entregue o seu plano de atividades. Mais perguntou porque é que aquela associação não tinha sido contemplada nos protocolos de apoio às coletividades. O presidente da Câmara disse que estas atividades natalícias estavam contempladas no plano de atividades da associação, juntamente com outros convívios. Mais informou que a associação tinha sido contemplada nos protocolo de apoio às coletividades.-----

Analisada a proposta, o órgão executivo aprovou, por maioria, a atribuição do subsídio para o fim pretendido.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea p), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção - Paulo Martins.-----

Incentivo à Natalidade – Candidaturas: - Na sequência do requerimento apresentado ao abrigo do regulamento, a Técnica Superior do serviço de Ação Social elaborou uma informação interna com mais quatro candidaturas aprovadas. Analisada a informação, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, apoiar os seguintes candidatos em € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).-----

- Cátia Susana Martins Henriques;-----

- Maria Goreti de Jesus Rodrigues;-----

- Susana Goreti Tavares Martins;-----

- Vítor Manuel Carvalho de Almeida.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Aquisição Amigável de Terreno para a Empreitada “Naturvouga”: - Foi presente e analisado o seguinte auto de aquisição amigável de terreno, para a empreitada “Naturvouga”, pela via do direito privado, cujas diligências foram efetuadas pela vereadora, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que dele constam, para:-----

a) A compra aos herdeiros da herança indivisa aberta por óbito de Celestino Martins da Silva, NIF 706794362, de um prédio rústico omissa na Conservatória do Registo Predial e inscrito sob o artigo matricial número 5117, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, pelo valor de € 10 014,00 (dez mil e catorze euros), área adquirida de 5007m².-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Apoio ao Arrendamento Urbano – Candidatura: - Na sequência da aprovação do Regulamento de Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais, e de acordo com a informação interna exarada pela técnica superior do Serviço de Ação Social, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição do referido apoio a Maria Manuela Fernandes Loureiro, com efeitos a partir de novembro de 2019.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Ricardo Silva não votou este ponto por não ter estado presente aquando da votação.-----

Apoio à Reabilitação de Habitações para Famílias Carenciadas – Candidatura: - Foi presente um processo de candidatura ao Regulamento para Apoio à Reabilitação de Habitações para Famílias Carenciadas, em nome de Hermínio da Silva Pereira. Analisada a candidatura e respetiva informação técnica, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, prestar apoio à recuperação da habitação através da aquisição e instalação de uma caldeira de lareira para aquecimento de águas, num valor total de € 1 040,00 (mil e quarenta euros).-

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 16º do Regulamento para Apoio à Reabilitação de Habitações para Famílias Carenciadas do Concelho de Sever do Vouga.----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Raul Duarte.-----

A vereadora Elisabete Henriques ausentou-se durante a apreciação e votação deste ponto.--

Protocolos de Cooperação de Transportes Escolares – Ano Letivo 2019/2020: - À semelhança de anos anteriores, e de acordo com o previsto nas alíneas u) e gg), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade, a ratificação dos protocolos celebrados com o Centro Social de Apoio à Criança e ao Jovem de Sever do Vouga e a Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, para ser assegurado o

transporte das crianças do pré-primário e 1º ciclo, durante o ano letivo de 2019/2020. Mais foram aprovados, por unanimidade, os respetivos subsídios financeiros que constam dos protocolos, nos valores de € 1 900,00 (mil e novecentos euros), e € 9 000,00 (nove mil euros) e € 6 537,72 (seis mil, quinhentos e trinta e sete euros e setenta e dois cêntimos), respetivamente.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----
